



Decreto nº 0002 /2022

De 03 de Janeiro de 2.022.

"Dispõe sobre a atualização e fixação de preços públicos e dá outras providências"

Sr. Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 13 de 28 de dezembro de 1995, e Decreto Municipal nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

<i>Itens</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
1	<i>Vistoria Geral (Certidão de Localização)</i>	<i>45,11</i>
2	<i>Alvarás, atestados e certidões</i>	<i>48,14</i>
3	<i>Alvarás ou atestados de vistoria e auto de conclusão de obras</i>	<i>50,48</i>
4	<i>Emplacamento</i>	<i>34,71</i>
5	<i>Declaração</i>	<i>12,32</i>
6	<i>C.T.M. (Xerox)</i>	<i>43,28</i>
7	<i>Transferência de I.P.T.U</i>	<i>12,39</i>
8	<i>Alvará de Construção</i>	<i>50,14</i>
9	<i>Alvará de Firma</i>	<i>87,61</i>
10	<i>2ª Via de Carne de I.P.T.U.</i>	<i>33,21</i>
11	<i>Fornecimento de Planta da cidade ou do Município</i>	<i>60,25</i>
12	<i>Fornecimento do Código Tributário Municipal</i>	<i>46,87</i>
13	<i>Expedição de 2ª via de documentos</i>	<i>11,71</i>
14	<i>Alinhamento e Nivelamento, até 10 m de testada</i>	<i>58,46</i>
	<i>Acima de 10 m de testada, por metro</i>	<i>20,15</i>
15	<i>Demarcação de lotes para metro quadrado</i>	<i>8,03</i>
16	<i>Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com concreto Moldado in loco – Ref. Sinapi</i>	<i>57,80/m²</i>
17	<i>Numeração de Prédio</i>	<i>31,04</i>
18	<i>Requerer</i>	
	<i>aprovação de construção (metro quadrado de construção)</i>	<i>1,30</i>
	<i>Habite-se (metro quadrado de construção)</i>	<i>1,30</i>
19	<i>Desmembramento ou unificação m²</i>	<i>0,35</i>
	<i>Loteamento computadas as áreas de lotes por m²</i>	<i>0,35</i>
20	<i>Cópia xerox documento (tam. Ofício p/ folha)</i>	<i>0,35</i>
	<i>documento (tamanho ofício duplo p/ folha)</i>	<i>3,75</i>
	<i>planta papel comum por metro</i>	<i>23,08</i>



	<i>planta papel vegetal por metro</i>	39,05
21	<i>Transferência de título e concessão de terreno perpétuo</i>	840 UFMT 2.724,96
	<i>Concessão de 02 carneiras</i>	210 UFMT 681,24
	<i>Regularização de título de concessão</i>	53 UFMT 171,93
	<i>Concessão de caixa para ossuário</i>	218 UFMT 707,19
	<i>Concessão temporária de uso, 03 anos sepultura comum</i>	178 UFMT 577,43
	<i>Aquisição de caixa para remoção de ossos</i>	35 UFMT 113,54
	<i>Inumação Quadra Geral</i>	43 UFMT 139,40
	<i>Carneira</i>	75 UFMT 243,30
	<i>Exumação Após o prazo de decomposição</i>	71 UFMT 230,32
	<i>Antes do prazo de decomposição</i>	142 UFMT 460,65
	<i>Construção e reforma de túmulo:</i>	43 UFMT 139,49
	<i>Carneira acima do nível do solo</i>	57 UFMT 184,91
	<i>Alvara para Construção</i>	20 UFMT 64,88
22	<i>Protocolo de requerimentos , petição ou documentos</i>	12,40
23	<i>Transferência de Box e outros espaços no Terminal Rodoviário Municipal</i>	599,55
24	<i>Fornecimento de relações cadastrais</i>	
	<i>por listagem</i>	59,62
	<i>por folha</i>	3,69
25	<i>Limpeza de Terrenos por metro quadrado</i>	3,57
	<i>Patrulha Agrícola Municipal</i>	
26	<i>Trator 4x4 – 75 CV + Grade Aradora</i>	39,10 /hora
	<i>Trator 4x4 – 75 CV + Implementos</i>	29,67/ hora
	<i>Grade Aradora</i>	51,64 / dia
	<i>Demais Implementos</i>	25,82 / dia

Artigo 2º - O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e protocolo no protocolo geral.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 03 de Janeiro de 2022.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 03 de Janeiro de 2022.